



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO NORMATIVO Nº 373/2026

DISPÕE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO, APÓS A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL CONCEDIDO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, XVII, “a”, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO),

CONSIDERANDO o índice geral de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei nº 19.666, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, que promoveu a revisão geral das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Estadual, bem como o disposto no seu Art. 3º e Art. 8º,

RESOLVE:

Art.1º As remunerações dos titulares de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Estadual, após a aplicação do índice de revisão geral de 5% (cinco por cento), cuja implantação dar-se-á escalonada, sendo 4,26 % (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2026, e o restante a partir de 1º de maio de 2026, em conformidade com a Lei nº 19.666, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, são as constantes do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art.2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 e de 1º de maio de 2026, nos termos da Lei nº 19.666, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.

DEPUTADO RCMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º VICE PRESIDENTE

DEPUTADA LARISSA GASPAR

2º VICE PRESIDENTE

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JEOVÁ MOTA

2º SECRETÁRIO

DEPUTADO FELIPE MOTA

3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO ATO
NORMATIVO Nº 373 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aplicabilidade em 1º de janeiro de 2026

**TABELA REMUNERATORIA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO
LEGISLATIVO**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T
AL001	6.795,66	679,57	7.
AL002	4.558,73	455,87	5.
AL003	3.191,13	319,11	3.
AL004	2.233,71	223,37	2.
AL005	1.675,32	167,53	1.
AL006	1.256,43	125,64	1.

Aplicabilidade em 1º de maio de 2026

**TABELA REMUNERATORIA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO
LEGISLATIVO**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T
AL001	6.843,89	684,39	7.
AL002	4.591,08	459,11	5.
AL003	3.213,78	321,38	3.
AL004	2.249,56	224,96	2.
AL005	1.687,21	168,72	1.
AL006	1.265,34	126,53	1.

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de
24/03/2026.